

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LOUVEIRA – ESTADO DE SÃO
PAULO**

Processo nº 0000656-87.2019.8.26.0681

Incidente de Exibição de Documento ou Coisa

R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL,
Administradora Judicial, nomeada nos autos do pedido de **RECUPERAÇÃO
JUDICIAL** de **MULTIVETRO INDUSTRIA E COMERCIO DE
VIDROS ESPECIAIS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa
Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Em atendimento ao quanto esperado deste Auxiliar do
Juízo no predicado de suas funções, informa que procedeu, na data de 18 de
dezembro de 2019, a **visita não agendada** à sede da Recuperanda, com a finalidade
não apenas de verificar seu funcionamento, como também comparar com o quanto
já constatado por este Auxiliar do Juízo quando de sua última visita.

Notícia que este signatário foi devidamente
recepcionado e, após solicitação, fora conduzido por visitação à sede da empresa.

Pôde-se verificar o funcionamento regular do setor
administrativo e produtivo, bem como do estoque e setor de expedição.

Ao final da vistoria, este signatário foi informado pelo sr. Adriano que a empresa entrará em recesso do dia 21/12/2019 até o dia 06/01/2020.

Com base no presente Relatório Fotográfico, pode-se constatar que a Recuperanda mantém sua operação regular em seu ramo de mercado, mantendo sua equipe organizada e instalações limpas e bem cuidadas.

Por fim destaca-se que a constatação de funcionamento não mede de forma peremptória o volume da operação, e este relatório tem o objetivo de demonstrar visualmente a situação das atividades empresariais da Recuperanda, um dos fatores essenciais e basilares da Recuperação Judicial, devendo servir como complemento ao quanto noticiado nos Relatórios Mensais de Atividades, estes sim, de propriedade para analisar a saúde financeira da operação da empresa e sua viabilidade na continuidade do processo da Recuperação Judicial.

Ante o esclarecido, é a presente para requerer a juntada aos autos do Relatório Fotográfico de inspeção à sede da Recuperanda, realizado em **18 de dezembro de 2019**.

Termos em que,
Pede deferimento.

Campinas, 18 de dezembro de 2019.

R4C Assessoria Empresarial Ltda
Fernando Ferreira Castellani

Relatório Fotográfico

Multivetrol Ind. e Com. Vidros Especiais Ltda.

CNPJ: 60.678.877/0001-68

dezembro/2019

Introito: R4C Assessoria Empresarial Ltda., regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **MULTIVETRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS ESPECIAIS LTDA**, em tramite na Vara Única de Louveira, processo número 1002566-69.2018.8.26.0681, vem informar que procedeu a visita não agendada à sede da Recuperanda em 18 de dezembro de 2019.

Breve Relatório: Notícia este Administrador Judicial nesta visita, novamente acompanhado pelo sr. Adriano, pôde verificar o funcionamento de diversas máquinas do setor produtivo, não tendo sido notada a máquina de corte operando neste momento – diferentemente da última visita deste Administrador judicial – dado que, conforme informado pelo sr. Adriano, havia sido feito a recepção da matéria prima poucos minutos antes e tal máquina já havia feito o seu processo. Acompanhando a linha de produção, pode notar todas as outras máquinas rodando com colaboradores em seus postos de trabalho, desempenhando suas funções ordinariamente, em um ritmo de trabalho que pode ser identificado como intenso. Novamente pôde constatar a presença de inúmeros produtos finalizados devidamente empacotados para envio, além de produtos já produzidos e embalados, mas com despacho programado para janeiro de 2020. No momento da visita, este auxiliar do juízo pode presenciar um caminhão de produtos acabados saindo para expedição.



Foto 001: Estacionamento de colaboradores.



Foto 002: Setor produtivo em operação.



Foto 003: Setor produtivo em operação. (continuação)



Foto 004: Setor produtivo em funcionamento. (continuação)



Foto 005: Setor produtivo em funcionamento. *(continuação)*



Foto 006: Setor de produção em funcionamento. *(continuação)*

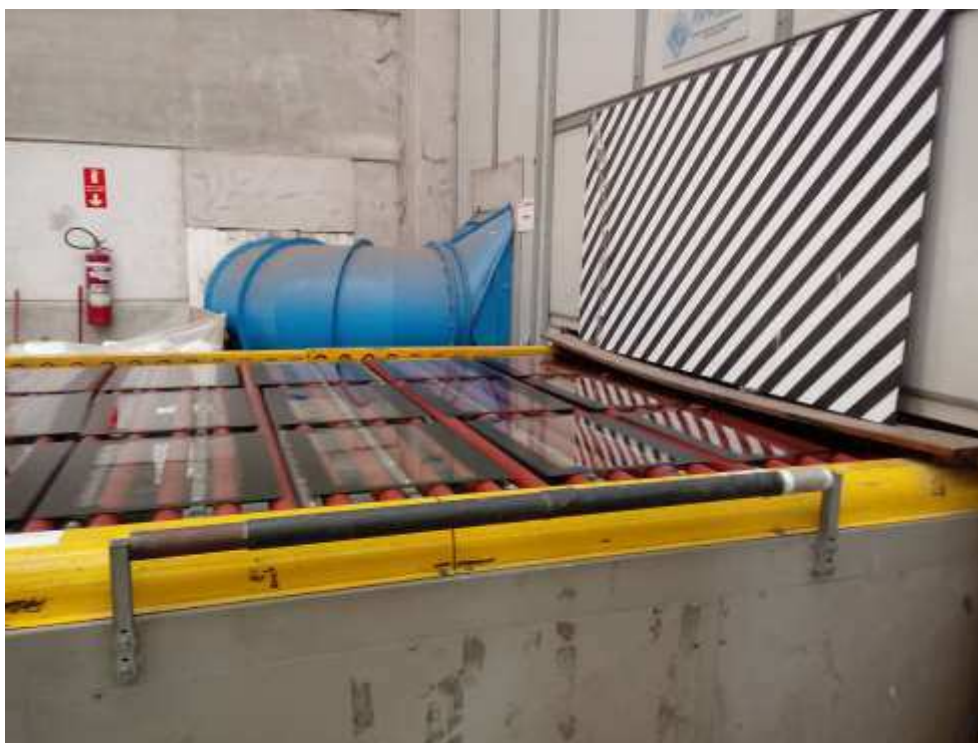


Foto 007: Setor de produção em funcionamento. (continuação)



Foto 008: Produto pronto para receber o silk.



Foto 008: Produto pronto para receber o silk. *(continuação)*



Foto 009: Silk aplicado e produto pronto para o forno.



Foto 010: Produto acabado e embalado para despacho.



Foto 011: Produto acabado e embalado para despacho em janeiro de 2020.



Foto 012: Caminhão com produtos acabados em verificação final para despacho.

Conclusão: Pelo tanto colacionado supra, comparado ao quanto este administrador judicial já constatou em sua última visita, pode-se afirmar que a recuperanda mantém-se em contundente operação, permanecendo a impressão – ao menos visualmente - que a Recuperanda mantém seu escoreito funcionamento.